

REQUERIMENTO N° 438 /06
De Informações

“Sobre vigilância sanitária em consultórios odontológicos”.

Considerando-se que, a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;

Considerando-se que, é da competência do Órgão Municipal de Saúde (OMS) a execução das medidas cabíveis sobre prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, abrangendo dentre outros, os serviços odontológicos e o lixo infectante;

Considerando-se que, o risco de contrair infecções em estabelecimentos de assistência odontológica está diretamente ligado a não observância de precauções universais de biossegurança, e

Considerando-se ainda que, os estabelecimentos de assistência odontológica são locais onde o controle de doenças transmissíveis deve ser exercido em caráter permanente, de forma que a segurança da equipe de saúde bucal, assim como a dos pacientes, seja preservada de forma mais conveniente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficialiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Como é feito esse procedimento nas clínicas?

2- A respeito da vigilância sanitária feita em consultórios odontológicos em nosso município, qual a frequência da fiscalização? Quantos agentes fazem este trabalho? Favor enviar cópias de relatórios feitos em fiscalizações realizadas neste ano de 2006.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -